



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo		2. Documento		3. Folha	
05		Ordem de Pagamento		1/1	

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
26092023		2023.2850.111		1-ORD.		00078 001		1-ORC.		*****250.000,00	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2023	28	50	10 122 1043 3.141			03	3.3.41.41.21		1500	*****250.000,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. Nº do Processo			20. Parcela	21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES						202300010002756			*****	*****0,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE										11.207.314/0001-86	
24. Endereço								25. Município		26. UF	
*****								*****		**	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
Data do Empenho: 11/01/2023						
.						
PROC 202300010002756-EFC.						
.						
Emenda parlamentar impositiva número 1449 Município Aparecida do Rio Doce Deputado Chico KGL. Para fins de custeio. OF. 01/2023 ALEGO. RD 531/2023 (Sei 51282312).						
.						
PDF: 2023285003323. DAOF:2143. RD 531/2023 (Sei 51282312).						
.						
REFERÊNCIA.....VALOR						
EMENDA/APARECIDA DO RIO DOCE.....250.000,00						
.						
**						
**						
**						
**						
**						

34. Agente Financeiro / Agência Débito				35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS				0104/04204-8		06000100004	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito				38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
BB - CACU				0001/00836-2		0000022927X	
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40.	*****0 *****0		42. Nota		43. Total dos Descontos	
	DÉBITO		*****0,00				
	41.	*****0 *****0				44. Valor Líquido	
	CRÉDITO						*****250.000,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso

duzentos e cinquenta mil reais

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA		SERGIO ALBERTO CUNHA VENCI SECRETÁRIO		Quitado 26/09/2023	
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE			
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA					
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					